UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 579 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

R E S O L V E:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora Kedna Mendes Teixeira, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário de Brasília, a partir de 24/2/2003.

Brasília, 04 de abril de 2003.

Lauro Morhy
Reitor